

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria de Assistência ao Plenário



**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2018
30ª SESSÃO ORDINÁRIA**

ORDEM DO DIA

PARA O DIA 23 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 72/16.

AUTORIA DO DEPUTADO MARCIO PAULIKI.

**ALTERA A LEI Nº 17.352, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012,
QUE ESTABELECE CRITÉRIOS DE TRANSPARÊNCIA PARA A
COBRANÇA DE DÍVIDAS DOS CONSUMIDORES NO ESTADO
DO PARANÁ.**

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 271/16.

AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA PEREIRA.

INSTITUI A REGIÃO TURÍSTICA RIQUEZAS DO OESTE.

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 394/16.

AUTORIA DO DEPUTADO NELSON LUERSEN.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ AO SENHOR NEIVO ANTÔNIO BERALDIN.

ITEM 04

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 7/17.

AUTORIA DO DEPUTADO ADEMIR BIER.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 16.496, DE 12 DE MAIO DE 2010, QUE OBRIGA ESTABELECIMENTOS A ACOMODAR, PARA EXIBIÇÃO EM ESPAÇO ÚNICO, ESPECÍFICO E DE DESTAQUE, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RECOMENDADOS PARA PESSOAS COM DIABETES, INTOLERANTES À LACTOSE E COM DOENÇA CELÍACA.

ITEM 05

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 145/17.

AUTORIA DO DEPUTADO GILSON DE SOUZA.

INSTITUI O DIA DO GARÇOM, A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 11 DE AGOSTO.

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 484/17.

AUTORIA DO DEPUTADO PLAUTO MIRÓ.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO ESTADO DO PARANÁ AO SENHOR HORST SCHNEPPER.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J.

ITEM 07

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 545/17.

AUTORIA DO DEPUTADO MARCIO NUNES.

INSERE NO CALENDÁRIO DE EVENTOS TURÍSTICOS DO PARANÁ, A FESTA DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO, REALIZADA ANUALMENTE NO DIA 13 DE JUNHO, NO MUNICÍPIO DE MARILUZ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE TURISMO.

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 656/17.

AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO.

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ACOLHIMENTO FAMILIAR NO ESTADO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

EMENDA DA C.C.J.

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/18.

AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE RECOMPOSIÇÃO DAS BANCADAS E BLOCOS PARLAMENTARES NOS DEZ DIAS SEGUINTE À PROMULGAÇÃO DESTA RESOLUÇÃO, POR OCASIÃO DAS MUDANÇAS PARTIDÁRIAS OCORRIDAS NO ANO DE 2018.

AGUARDANDO PARECER DA C.C.J.